



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
4460	04	C.

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 4.460

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE AO SR. VINÍCIUS ALVES COUZI.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

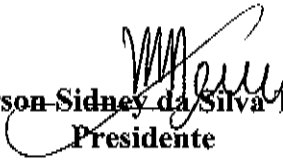
Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-Redondense ao Sr. Vinícius Alves Couzi.

Art. 2º - A entrega do Título será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

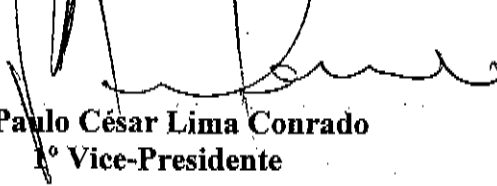
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

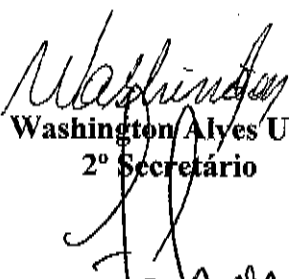
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de junho de 2017.


Welderson-Sidney da Silva Teixeira
Presidente


Francisco Novaes Filho
1º Secretário


Paulo César Lima Conrado
1º Vice-Presidente


Washington Alyes Uchôa
2º Secretário


Fábio da Silva de Carvalho
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 084/2017
Autoria: Vereador Nilton Alves de Faria
acb/.

RESOLUÇÃO Nº 4.460

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE AOSR. VINICIUS ALVES COUZI.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nos promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadania Volta-Redondense ao Sr. Vinicius Alves Couzi.

Art. 2º - A entrega do Título será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de junho de 2017.

Walderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente

Francisco Novaes Filho Washington Alves Uchôa
1º Secretário 2º Secretário

Paulo César Lima Conrado Fábio da Silva de Carvalho
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE